ATO-ME Nº 24-2019
Data: 17 de julho de 2019

Ementa: comunica o pedido de licença do Vereador Adriano Backes, em razão de convite e nomeação para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do requerimento protocolado nesta data, fica comunicado o pedido de licença do Vereador Adriano Backes, em razão de convite e nomeação para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental, pelo período em que estiver exercendo a função no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Democratas, Senhor Reinar Klagges Seyboth, devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário